



PORTARIA Nº 13.250, DE 08 DE ABRIL DE 2019

ALTERA COMISSÃO DO PROCESSO DE
SINDICÂNCIA Nº 08/2019.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR Comissão designada pela Portaria nº 13.208, de 22 de fevereiro de 2019, a qual determina a instauração de Processo de Sindicância nº 08/2019, conforme o seguinte:

| Designação | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|------------|----------------------------|-----------|------------------------|
| Presidente | Airton Luiz Waszak Dysiuta | 4620 | Oficial Administrativo |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 08 de abril de 2019.

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA,
Prefeito Municipal em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração